



**EXTRATO nº 013 DE ATA NÃO APROVADA, Sob o nº 011/2010, do Conselho Curador da Fundação UNIRG.**

**TEMA: Solicitação de Alteração da resolução 009/2010.**

Gurupi, 15 de junho de 2010.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, reuniu-se em sessão plenária **ordinária** em 07 de junho de 2010 (dois mil e dez), onde se fez presente a maioria absoluta dos conselheiros conforme lista de presença anexa e, dentre as matérias deliberadas, constou o **ITEM 2- da pauta: Solicitação de Alteração da resolução 009/2010.**

**Requerente:** Kátia Martins Oliveira e outros.

Após as considerações dos Conselheiros sobre a matéria, o conselho decidiu:

- a) POR UNANIMIDADE (08 – Favoráveis) - que o prazo para a realização do processo seletivo nos moldes da resolução 009/2010, ultima em 30 de julho de 2010;
- b) POR UNANIMIDADE (08 – Favoráveis) - que os permissionários ocupantes de espaços na Fundação UNIRG permanecem DESDE que atendam aos requisitos constantes da resolução 009/2010, abrindo-se o procedimento descrito na mesma resolução, APENAS para requisitantes de novos espaços. EXCETUAM-SE às novas regras, os permissionários de serviços da XEROCOPIADORA os quais deverão desocupar os espaços até 30 de julho de 2010;
- c) POR UNANIMIDADE (08 – Favoráveis) - que a Fundação **REPASSE** os valores arrecadados com aluguéis desde 15 de março de 2010, oriundos dos

espaços ocupados pelos permissionários, que **não** se refiram às XEROXs, na proporção de 50% à APUG e ASAUNIRG.

Decidiu-se ainda que os estagiários que hoje atuam no DCE, por deliberação da Fundação, ali permanecerão até a data MÁXIMA de 30 de julho quando então, deverão retornar às atividades na Fundação UNIRG.

**Laura Alves E Silva**  
Secretaria de Apoio aos Colegiados Superiores

**VISTO: Sávio Barbalho** Presidente do Conselho Curador.